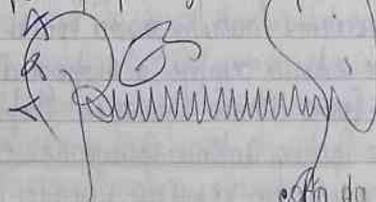


segundo, disse que os fatos registrados naquela Sessão, por certo se  
ririam repetidos nos próximos quatro anos, e assim, ficava muito  
difícil praticar a oposição com apenas três Vereadores. Disse que  
a Companhia eleitoral havia escondido expressões, inclusive na parte  
daquele que o havia registrado, e ainda, que presidências de comissões  
nãos pedras haviam sido eleitas, e ainda que moças que trabalha-  
vamos em sua companhia também haviam sido eleitas. Disse  
quando, disse que não via resposta, pois o momento não era adequa-  
do, mas não via possível que um projeto familiar pudesse predomi-  
nar por sobre projeto da Comunidade Cabocense. Disse de sua espe-  
rança de que os novos Vereadores tivessem o ideal de serem feitos sem  
serem subservientes, defendendo que não aceitava a subserviência em  
qualquer de suas manifestações. Disse que discordar não signifi-  
cava ser contra, pois na verdade a discussão ajudava e corrigi-  
vamos, e assim procuraria para manter uma Casa Legislativa  
interessada em participar de forma legítima do processo adminis-  
trativo e político do município finalizando disse que o poder do  
Impunido na coisa inmensurável, e assim pediu a Deus que  
ajudasse e sobrevivesse nos próximos quatro anos. Nada mais ha-  
vendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em  
nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente  
Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Geral, aprovada  
e assinada para que produza os seus efeitos legais.



Ata do Primeiro Sessão Or-  
dinária do Segundo Período Legisla-  
tivo da Câmara Municipal de Cabo  
Frio, realizado no dia 05 de maio de  
outubro do ano de 1990 das mil.

Os dezeto horas do dia (05) cinco de outubro  
 do ano de (2000) dois mil, sob a presidência em exercício do Vereador Silas  
 Rodrigues Diniz e com a presença da Sumário Secretário pelo Vereador  
 Eduardo Corrêa Neto, reuniu-se Ordinariamente o Câmara Municipal de  
 São João. Além desses, responderam o chamado regimental os seguintes  
 Vereadores: Antônio Carlos de Carvalho Sândade, Luiz Benedito Bragança Filho,  
 Edson Silva, Rogalhyes, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Carlos Au-  
 relano Ramos Rêgo, Waldin Romário de Aquino Neto, Valay no-  
 driques da Silva e Wilmar Reontano. Havendo número regimental, o  
 Senhor Presidente declarou aberta o presente Sessão em nome de Deus.  
 E seguiu, ao ser colocada em discussão o Ata do Décimo Segundo Sessão  
 Ordinária do Segundo Grupo Legislativo, realizada no dia (19) dezanove  
 de setembro do ano de (2000) dois mil, o Vereador Wilmar Reontano ao dis-  
 cutir a Ata disse: "Senhor Presidente, gostaria que Vossa Excelência de-  
 terminasse a Secretaria providências no sentido de retirar meu propun-  
 tamento, já que o texto diz que eu teria dito que determinado Vereador  
 alegaria de que a assinatura de Documentos de despacho a Casa  
 não teria importância. Eu em nenhum momento fiz isso, que se eu falei  
 aqui, eu sempre cito nomes se for necessário citar. No fato que está  
 relatado dá a impressão de que eu não quis citar o nome, se é que  
 eu falei isso. Então é preciso retirar esse trecho, onde eu teria dito  
 que determinado Vereador teria afirmado que não teria nenhuma impor-  
 tância a falta de assinatura. Foi o relatório, pois se relate o fato  
 cite o nome de alguém". Após o cumprimento do preceito regimental a  
 Ata do Sessão do dia 19 de setembro de 2000, foi aprovada com o pe-  
 dido de retificação do Vereador Wilmar Reontano. E seguiu, o Senhor  
 Presidente após aprovação de "quorum" constatou não haver número  
 regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, sendo assim, encer-  
 rando a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, resolveu que se  
 la vista a presente Ata, que depois de lida, submetido o Approvação Plenária,  
 Aprovada, sua assinada para que produza seu efeito legal.

x

↑

